

PORTARIA Nº 237, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a instauração de procedimento sancionador em face da Faculdade de Piracanjuba - FAP (código e-MEC nº 1404), mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba EIRELI (código e-MEC nº 931), CNPJ nº 02.497.932/0001-17, visando à aplicação de penalidade prevista no art. 73, II do Decreto nº 9.293/2017. Processo administrativo de supervisão nº 23709.000038/2018-48.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02/01/2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e a Portaria MEC nº 315, de 04/04/2018, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 57/2019/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, determina:

Art. 1º A instauração de procedimento sancionador para aplicação das penalidades previstas no art. 73, inciso II, do Decreto 9.235/2017, em face da Faculdade de Piracanjuba - FAP (código e-MEC nº 1404), mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba EIRELI (código e-MEC nº 931), CNPJ nº 02.497.932/0001-17.

Art. 2º A notificação da Faculdade de Piracanjuba - FAP (código e-MEC nº 1404), na forma dos arts. 71, parágrafo único, e 63, § 2º, do Decreto 9.235/2017, sobre a possibilidade de apresentação de defesa no prazo de até 15 (quinze) dias.

ATAÍDE ALVES

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de março de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas anuais	IES (CÓDIGO)	Mantenedora	Endereço de Funcionamento
1	201800998	MEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE (794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves, 2655, Cristo Rei - Várzea Grande /MT
2	201715710	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA (5670)	SEAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA	Rua Moreira Cabral, 1000, Setor Mariano - Barra do Garças/MT
3	201714278	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IGUAÇU (1927)	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	Rua Padre Saporiti, 717, Rio da Areia - União da Vitória/PR
4	201803326	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS (448)	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Santos Dumont, 888, Niteroi - Canoas/RS
5	201803327	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS (448)	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Avenida Manoel Elias, 2001, Passo das Pedras - Porto Alegre/RS
6	201803298	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO (1437)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	Rua Sete, 1193, Centro- Rio Claro/SP
7	201800892	ONTOPSICOLOGIA (Experimental) (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE ANTÔNIO MENEGHETTI (4810)	FOIL LTDA - EPP	Estrada Recanto Maestro, 338, Distrito Recanto Maestro - Restinga Seca/RS
8	201802812	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA (17420)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	Rua Desembargador Westphalem, 60, Oficinas - Ponta Grossa/PR
9	201805806	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS (2935)	INSTITUTO EDUCACIONAL GUILHERME DORCA S/S LTDA	Rua Manoel Gonçalves de Rezende, 230, Vila São Cristóvão - Uberaba/MG
10	201802637	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS (1965)	FAPEC - FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA	Avenida Presidente Roosevelt, 1200, Serraria - Maceió/AL
11	201802945	ENGENHARIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DO SUL (2944)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	Avenida José Soares Pinheiro, 1191, - até 881 - lado ímpar, Centro - Itabuna/BA
12	201801148	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE IMESMERCOSUR (18637)	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO SUPERIOR	Rua Peçanha, 662 - 10º Andar, de 551/552 a 1130/1131, Centro - Governador Valadares/MG
13	201803189	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN (1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal, 300, Adrianópolis - Manaus/AM
14	201802321	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MATER DEI (1337)	COLEGIO MATER DEI LTDA	Rua Mato Grosso, 200, Centro - Pato Branco/PR
15	201805788	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SALESIANA DE SANTA TERESA (1155)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rua Dom Aquino, 1119, Centro - Corumbá/MS
16	201802877	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (Tecnológico)	70 (setenta)	FACULDADE SUMARÉ (1388)	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	Rua Capote Valente, 1121, de 1025/1026 ao fim, Pinheiros - São Paulo/SP
17	201803328	PEDAGOGIA (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMÕES (5591)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAMOES LTDA	Alameda Dr. Muricy, 707, 1º Andar, Centro, Curitiba - PR
18	201709705	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES (833)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES	Avenida Guaporé, 3577, Setor Institucional, Setor 06 - Ariquemes/RO
19	201805972	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO (3375)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO S/C LTDA - EPP	Avenida Boa Vista, 700, Parque São Francisco - Timon/MA
20	201803044	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Esperança - Ibirubá/RS
21	201816830	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	Avenida Vereador José Benevenuto, s/n, Quadra 11, Setor Universitário - Ipameri/GO
22	201803515	ENGENHARIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FLUMINENSE (1120)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	Rua Doutor Siqueira, 273, Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ
23	201802635	LETRAS - LIBRAS (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego, 1.235, Cidade Universitária - Recife/PE

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.



Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

ANEXO

(Autorização EaD)

ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201709019	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)	99 (NOVENTA E NOVE)
2	201712251	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (FAESF/UNEF)	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA.	ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNOLÓGICO)	1.875 (MIL, OITOCENTAS E SETENTA E CINCO)
3	201712294	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (FAESF/UNEF)	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA.	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	1.875 (MIL, OITOCENTAS E SETENTA E CINCO)
4	201712296	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (FAESF/UNEF)	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA.	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)	10.000 (DEZ MIL)
5	201712897	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI (FISIG)	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
6	201712912	FACULDADE JARDINS (FAJAR)	CESUL-CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA - EPP	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1.600 (MIL E SEISCENTAS)
7	201807866	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	800 (OITOCENTAS)
8	201807888	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	1.000 (MIL)
9	201807966	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	JORNALISMO (BACHARELADO)	800 (OITOCENTAS)
10	201807973	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	FÍSICA (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)
11	201808557	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA (CESVA)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D'ANDRÉ ARCOVERDE	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
12	201808559	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA (CESVA)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D'ANDRÉ ARCOVERDE	REDES DE COMPUTADORES (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
13	201808560	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA (CESVA)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D'ANDRÉ ARCOVERDE	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
14	201819623	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI (FISIG)	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)

PORTARIA Nº 240, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 02/2019/TAG/CGCEBAS/DP/R/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001693/2010-47, resolve:

Art. 1º Reformar a decisão constante na Portaria nº 474, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 29 de maio de 2017 e DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistências Social da Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU, inscrita no CNPJ sob nº 30.831.606/0001-30, com sede em Belford Roxo/RJ, pelo período de 04/05/2010 a 03/05/2015, em face do atendimento aos requisitos dispostos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.109, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2019-DG-HUMAITÁ, de 22/05/2019, resolve:

I. ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ campus Humaitá, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Chefia de Gabinete	FG-02	FG-01
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01	FG-02

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**CAMPUS ALEGRE****PORTARIA Nº 296, DE 23 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE, usando de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23149.000424/2018-22, resolve:

Art.1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, a partir de 29 de maio de 2019, a validade do processo seletivo regido pelo Edital nº 1/2018 - Multicampi: Alegre e Ibatiba, de 13 de abril de 2018, publicado no DOU em 16 de abril de 2018, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 281, de 25 de maio de 2018, publicada no DOU em 29 de maio de 2018, nos termos da legislação vigente.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA Nº 63.883, DE 22 DE MAIO DE 2019**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos subitens 11.5 e 11.12 do Edital nº 216/2018, de abertura de Concurso Público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 13 de novembro de 2018, bem como o estabelecido na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2018, resolve:

1. Instituir Comissão Específica composta por cinco membros e por seus suplentes e Comissão Recursal composta por três membros e suplentes para realizar o procedimento de heteroidentificação, de que trata o item 11 do Edital nº 216/2018, dos Candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros e que foram

aprovados até o limite máximo de Candidatos classificados que deverão constar do Edital de Homologação, respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

2. Dando cumprimento ao disposto no artigo 7º, parágrafos 1º e 2º, da Portaria Normativa nº 4/2018, fica resguardado o sigilo dos nomes dos membros da Comissão Específica e da Comissão Recursal, sendo divulgados seus currículos:

Comissão Específica:

Membro 1: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - preta; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e mestrado em Política Social pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016

Membro 2: Servidor técnico-administrativo da UFF; gênero - masculino; cor - branca; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Psicologia pela Faculdade Maria Thereza, graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016.

Membro 3: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - preta; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: cursando graduação em Ciências Contábeis na Faculdade São Judas Tadeu. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 4: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - branca; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Letras pela Universidade Federal Fluminense e especialização em Gestão de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016.

Membro 5: Servidor técnico-administrativo da UFF; gênero - masculino; cor - preta; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: ensino médio. Formação complementar: participação na Oficina de formação de membros da Comissão de Heteroidentificação da UFF para o procedimento verificação/heteroidentificação dos candidatos do Sisu, com carga horária de 4 horas, e participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, no período de 2017 a 2019, como membro da Comissão de verificação/heteroidentificação dos candidatos do Sisu para ingresso na UFF.

Membro 6: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - branca; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Direito pela Universidade Estácio de Sá e especialização em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 7: Servidor técnico-administrativo da UFF; gênero - masculino; cor - parda; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Administração pela Universidade Federal Fluminense e mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016.

Membro 8: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - preta; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: cursando graduação em Gestão de Recursos Humanos na Universidade Estácio de Sá. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016.

